

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.552 • terça-feira, 13 de Dezembro de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 311, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 042, de 2000, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O *caput* do art. 90, da Lei Complementar nº 042/2000, passa a vigorar com nova redação nos seguintes termos:

Art. 90 Ao servidor que adotar ou obtiver guarda judicial de criança ou adolescente, será concedida licença de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, mediante apresentação de documento hábil.
(NR)

Art. 2º O artigo 90, da Lei Complementar nº 042/2000, passa a ser acrescido de parágrafo único, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. No caso de adoção ou guarda judicial conjunta, caberá aos adotantes ou guardiães, em comum acordo, decidirem aquele que usufruirá da licença fixada neste artigo, por meio de declaração escrita.
(AC)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

DECRETO Nº 2.886, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o pagamento da gratificação por plantão de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, nas datas e condições que menciona.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 26 da Lei Complementar nº 85, de 26 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º O valor da gratificação, prevista no art. 11 do Decreto nº 177, de 10 de maio de 2006, será acrescido de 100% (cem por cento) por plantões de serviço cumpridos nos dias 24 e 25 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2022 a 1º de janeiro de 2023, no Pronto Socorro Municipal, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Serviço de Atendimento de Urgência - SAMU e Laboratório Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 497, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII c.c art. 100, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional, conforme estabelecido pelo art. 22, §4º e art. 66 §5º da Lei Complementar nº. 246/2019, cujos efeitos vigoram a partir de 1º de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que a própria lei já estabeleceu os direitos que a categoria possui, bastando a edição de ato declaratório para fins de assegurar direitos do Guarda Civil Municipal,

CONSIDERANDO o despacho do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos da CI nº. 349/2022;



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavaro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.552 • terça-feira, 13 de Dezembro de 2022



RESOLVE:

Art. 1º. Fica transposto, para fins de regularização funcional o servidor constante no Anexo único desta Portaria, do nível I para o Nível IV, na carreira da Guarda Civil Municipal, nos termos do processo administrativo nº. 35.523/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 29 de novembro de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO
PORTARIA "P" Nº 497, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
HUDSON ALVES RIBEIRO	3838

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 07/2022 - PE 119/2022
Processo: 285/2022.

Partes: Sr. Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e as empresas abaixo descritas.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses.

Valores Registrados: K.C.R COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 09.251.627/0001-90, valor total do item 13 de R\$19.380,00; STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP - CNPJ: 12.706.257/0001-42, valor total dos itens 4, 10, 16, 17, 18, 21, 22 e 25 de R\$218.714,81; VIA AC TELEINFORMATICA LTDA-ME - CNPJ: 14.559.760/0001-48, valor total dos itens 5, 12 e 30 de R\$603.726,87; SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, valor total do item 14 de R\$7.330,70; NASSER SAFA AHMAD-ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76, valor total dos itens 3, 6 e 31 de R\$36.070,50; ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ: 10.144.274/0001-08, valor total dos itens 15, 19, 20 e 23 de R\$21.320,70; VMLX ELETRONICOS EIRELI - CNPJ: 03.800.477/0001-40, valor total dos itens 24, 27 e 32 de R\$119.617,64; COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI - CNPJ: 32.850.995/0001-76, valor total do item 26 de R\$57.250,00; REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ: 65.149.197/0002-51, valor total do item 29 de R\$152.915,00; JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.694.780/0002-00, valor total dos itens 1 e 2 de R\$511.200,00; MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI - CNPJ: 33.859.616/0001-71, valor total dos itens 7, 8, 9 e 28 de R\$727.851,68.

Data da Assinatura: 12/12/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e as empresas acima mencionadas, por seus representantes legais.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS, torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações. CONVITE n.º 08/2022 - Processo n.º 9442/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO D' ÁGUA (RESERVATÓRIO METÁLICO DE ÁGUA) TIPO TAÇA DE 10.000 LITROS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) JOSÉ ABÍLIO MACIEL DE BARROS, LOCALIZADA NA RUA LUIZ FEITOSA RODRIGUES, 4294 - GUATÓS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 20 de Dezembro de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada à Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá/MS ou pelo E-mail: licitacoescorumbams@gmail.com ou Telefone: (67) 3234-3544. Corumbá/MS, 13 de dezembro de 2022.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente da GELIC.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 22/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.737/2022.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC.

VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 04(quatro) meses.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 75.250,00 (Setenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB

33.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias,

após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: Os serviços deverão ser executados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da unidade participante. O prazo de execução deverá ser imediato, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria.

Corumbá, MS, 7 de dezembro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Malo Alimentação e Serviços Ltda - Epp.

Aviso de Suspensão de Licitação.

O Município de Corumbá, comunica aos interessados através da Superintendência de Compras e Licitação, que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 139/2022 Processo nº 30323/2022, Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, objetivando Registro de Preço para contratação de empresa habilitada para realização de show pirotécnico, no encerramento de grandes eventos do calendário oficial do Município de Corumbá, por um período de 12 meses, fica suspenso por prazo indeterminado, em razão de revisão dos atos. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 13 de dezembro de 2022.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DO PREÇO DO ATUAL DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

Considerando o despacho emitido pela Assessoria Jurídica quanto ao impedimento de licitar da Empresa Adovandro Luiz Fraporti com base no art. 7º da Lei 10520/2002; Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União que "a sanção de impedimento de licitar e contratar pautada no art. 7º da Lei 10.520/02 (Lei do Pregão) produz efeitos não apenas no âmbito do órgão/entidade aplicador da penalidade, mas em toda a esfera do respectivo ente federativo (União ou estado ou município ou Distrito Federal)", conforme Acórdão 754/2015 - Plenário.

Considerando a que a Empresa foi notificada por duas vezes, mas não apresentou justificativa plausível ou documento que permitisse o prosseguimento da contratação.

Com fundamento no §3º, do artigo 15 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e o inciso IV do artigo 31 do Decreto Municipal 2298 de 05 de maio de 2020; e item 5.7.4 e 5.8 da Ata de Registro de Preços nº 14/2022 do Processo Licitatório nº 18463/2021 (Pregão Eletrônico 108/2021), que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de mobiliário médico-hospitalar, na qualidade de Ordenadora de Despesas resolvo Cancelar o registro dos preços da Empresa Adovandro Luiz Fraporti dos itens 03; 06; 11; 14; 17; 28; 29; 32; 33 do referido processo licitatório.

Proceda-se com o chamamento dos licitantes remanescentes, obedecida a ordem a de classificação, em conformidade com o §5º e §10 do artigo 18 do Decreto Municipal nº 2298 de 05 de maio de 2020

Corumbá, 12 de dezembro de 2022.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Resultado/Adjudicação de licitação.

Pregão Eletrônico nº 31/2022 - Processo nº 12.657/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá - MS torna público através do Pregoeiro da licitação supracitada, aquisição de medicamento (micofenolato de mofetil 500 mg) em favor de pacientes decorrente de determinação judicial em face do Município de Corumbá, tendo por vencedora a empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ n.º 28.911.309/0001-52, no valor de R\$ 32.529,60 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Corumbá / MS, 13 de dezembro de 2022.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama/Pregoeiro

Aviso de repetição/ 1º adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.298/2020 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação: Pregão Eletrônico nº 55/2022 - Processo nº 4.485/2022

Objeto: Referente à Aquisição do medicamento Nintedanibe 150 mg em cápsulas, em favor do paciente Ronaldo Rodrigues, em atendimento aos autos de agravo de instrumento nº 1413226-48.2021.8.12.0000, pelo período de 06 (seis) meses.

Recebimento das propostas: do dia 14/12/2022, às 07h00, ao dia 23/12/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 23/12/2022 às 11:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumbam.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 13 de dezembro de 2022.

(o) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

FUNPREV



ATO Nº. 60/2022

Concede Pensão por Morte a Sra. PAULINA OJEDA DA SILVA e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do artigo 42, da Lei Complementar nº 087/2005 de 25 de novembro de 2005 c/c o inciso I, do § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o § 8º, do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,
RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder Pensão por Morte a Sra. **PAULINA OJEDA DA SILVA**, vinculada à comprovação de dependência do Sr. JOSÉ MAURO DA SILVA, embasado nos autos dos processos nº 34995/2022, na proporção de 100% do valor da pensão por morte.

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I, TABELA A - I - G.

Artigo 3º - O reajuste do benefício concedido se dará pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, com fulcro no § 8º, art. 40, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c § 3º do artigo 42, da Lei Complementar nº 087/2005 de 25 de novembro de 2005.

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 087/05 de 25 de novembro de 2005), ocorrido em: 25/11/2022.

Corumbá/MS, 13 de dezembro de 2022.

Eduardo Aguilar lunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
 Gabriela Winkler da Costa Silva - Superintendente De Previdência Social
 Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 006/23/2022
Processo nº 19.343/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS.

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**) mediante termos e condições constantes nesse edital.
 Local :Rua Dom Aquino nº 884 - Centro (Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania).

CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I - CUIDADOR SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Karla Thomazia Araújo da Costa	10.º	15/12/2022- às 08h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:
- a) Registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
 - b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**atualizado**)
 - c) Título de Eleitor;
 - d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
 - e) Cadastramento no PIS/PASEP; (**atualizado**)
 - f) 01 (uma) foto 3x4;
 - g) Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) **Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos**

cadastros de Pessoa Física - CPF

- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
- r) Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 13 de Dezembro de 2022.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
 Superintendente da EGOV
 Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO FMIS nº. 07, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o resultado da Assembleia que elegeu os membros não governamentais do Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, Biênio 2022-2024.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, neste ato representado pelo sr. **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1.647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público o resultado da Assembleia para a eleição dos membros não governamentais do Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, Biênio 2022-2024, realizada em 13/12/2022, às 8h no Auditório do Paço Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público o resultado da Assembleia que elegeu os membros não governamentais titulares e suplentes do Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, relativo ao biênio 2022-2024.

I- Por ordem de votação, ficam eleitos como **titulares** os seguintes candidatos:

- 1º Asilo São José - Elaine Maria Dib
- 2º Instituto Novo Olhar - Edinaldo Souza Neves dos Santos
- 3º Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Manoel Ferreira dos Santos

II- Por ordem de votação, ficam eleitos como **suplentes** os seguintes candidatos:

- 1º Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós - Rashid Arruda Ahmad
- 2º Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros - Milton de Souza
- 3º Instituto Moinho Cultural - Márcia Raquel Rolon

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua Publicação.

Corumbá-MS, 13 de dezembro de 2022.

Luiz Antônio da Silva
 Secretário Municipal de Governo
 Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução n.º 148, de 13 de Dezembro de 2022.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município



de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 054/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 16288/2021, que tem como objeto -REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR À DIESEL ,MONTADO EM CONTÊINER E ALOJADO EM ABRIGO PARA ATENDIMENTO DO PRONTO SOCORRO DE CORUMBÁ,LOCALIZADO NA RUA AMÉRICA ,ENTRE AS RUAS XV DE NOVEMBRO E SETE DE SETEMBRO ,NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Art. 2º. Fica designado, a servidora Eng. Civil ADJALME MARCIANO ESNARRIAGA JÚNIOR ,CREA N° 8090/D-MS , - para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designado o servidor ELIZABETE AMARILHA SANTANA -MATRÍCULA N°9307 , para atuar como gestor do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 054/2022 .

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 13 de Dezembro de 2022.

Gabriella da Cunha Carneiro
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 056/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.609/2022 - RESOLUÇÃO Nº 316, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022. Informe que a partir de 28/11/2022, fica designado como gestora da Carta Contrato 056/2022 a servidora MIRANE FRANCO DOS REIS, Matrícula: 3313, e designada para fiscal da Carta Contrato 056/2022 a servidora JACY AUXILIADORA MORAES DE ARRUDA, Matrícula: 5429.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2022.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 058/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.636/2022 - RESOLUÇÃO Nº 315, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022. Informe que a partir de 28/11/2022, fica designado como gestora da Carta Contrato 058/2022 a servidora MIRANE FRANCO DOS REIS, Matrícula: 3313, e designada para fiscal da Carta Contrato 058/2022 a servidora JACY AUXILIADORA MORAES DE ARRUDA, Matrícula: 5429.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2022.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 059/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.627/2022 - RESOLUÇÃO Nº 317, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022. Informe que a partir de 28/11/2022, fica designado como gestora da Carta Contrato 057/2022 a servidora MIRANE FRANCO DOS REIS, Matrícula: 3313, e designada para fiscal da Carta Contrato 057/2022 a servidora JACY AUXILIADORA MORAES DE ARRUDA, Matrícula: 5429.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2022.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/2022

PROCESSO Nº 10.113/2022

OBJETO – Registro de preços Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis hortifrutí (alface, agrião, rúcula, abóbora, couve, coentro, salsa, cebolinha, tomate, mandioca, e etc) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com a finalidade em atender a alimentação escolar da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I, II, EJA, ANAE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 – SEMED

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

CARVALHO & IMADA LTDA
CNPJ: 08.187.164/0001-81
R ANTONIO MARIA COELHO, 653 – CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79301-001
Telefone: (67) 3231-9838/Fax: 3231-1000
Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO			
							Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	4015006	BETERRABA BETERRABA, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, embalados em sacos plásticos, de 1ª qualidade. Marca: CEASA CEASA	KG.	36000	R\$ 3,23	R\$ 116.280,00	KG.	1299	R\$ 3,23	R\$ 4.195,77	KG.	34701	R\$ 3,23	R\$ 112.084,23
15	4160022	BRÓCOLIS TIPO NINJA OU JAPONÊS BRÓCOLIS TIPO NINJA OU JAPONÊS : de primeira qualidade, fresco, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, coloração totalmente verde, sem amarelamento o; sem sujeiras, parasitas, larvas e defeitos que possam alterar sua aparência; isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Marca: CEASA CEASA	KG	7000	R\$ 11,34	R\$ 79.380,00	KG	400	R\$ 11,34	R\$ 4.536,00	KG	6600	R\$ 11,34	R\$ 74.844,00
19	4018573	CHUCHU CHUCHU IN NATURA, POUCA RUGOSIDADE, TAMANHO MÉDIO, PROCEDEBTE DE ESPÉCIES GENUINAS, SAS E FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. Marca: CEASA CEASA	KG	16500	R\$ 5,48	R\$ 90.420,00	KG	1240	R\$ 5,48	R\$ 6.795,20	KG	15260	R\$ 5,48	R\$ 83.624,80
22	4015184	COUVE MANTEIGA COUVE MANTEIGA FRESCA, LIMP, COM FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, SEM AMARELAMENTO, TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS QUE AFETEM SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA. NÃO DEVERÁ ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, E ESTAR LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. Marca: CEASA CEASA	MAÇO	10500	R\$ 2,60	R\$ 27.300,00	MAÇO	2100	R\$ 2,60	R\$ 5.460,00	MAÇO	8400	R\$ 2,60	R\$ 21.840,00
23	4015132	ESPINAFRE Espinafre: Verdura com folhas frescas e vicosas, recém colhidas, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, com coloração uniforme, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso médio do maço 300g. Marca: CEASA CEASA	MAÇO	11500	R\$ 5,36	R\$ 61.640,00	MAÇO	540	R\$ 5,36	R\$ 2.894,40	MAÇO	10960	R\$ 5,36	R\$ 58.745,60
38	4015014	REPOLHO REPOLHO - Tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Marca: CEASA CEASA	KG.	20000	R\$ 3,78	R\$ 75.600,00	KG.	1530	R\$ 3,78	R\$ 5.783,40	KG.	18470	R\$ 3,78	R\$ 69.816,60
Total do Proponente						R\$ 450.620,00	R\$ 29.664,77				R\$ 420.955,23			

SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA
CNPJ: 24.598.082/0001-47
RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79300-000
Telefone: 3231-4111/Fax: 3232-2762
Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO			
							Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	4015087	ALFACE IN NATURA, CRESPA, DE COLORAÇÃO VERDE, AROMA PRÓPRIO DA ESPÉCIE E VARIEDADE, FRESCOS, LIMPOS E BRILHANTES, SEM RAÍZES, EM PES BEM DESENVOLVIDOS, COM FOLHAS FIRMES, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUINAS E SAS, TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS E TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO, O AROMA E SABOR DEVEM SER PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, COM GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. ALFACE, in natura, crespa, de coloração verde, aroma próprio da espécie e variedade, frescos, limpos e brilhantes, sem raízes, em pes bem desenvolvidos, com folhas firmes, procedente de espécies genuínas e sas, transportadas em sacos plásticos e transparentes de primeiro uso. O aroma e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente. Marca: BJ IN NATURA	MAÇO	14000	R\$ 2,83	R\$ 39.620,00	MAÇO	1050	R\$ 2,83	R\$ 2.971,50	MAÇO	12950	R\$ 2,83	R\$ 36.648,50
17	4015128	CEBOLINHA Cebolinha: de primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Peso médio de maço 100g. Marca: BJ IN NATURA	MAÇO	4500	R\$ 2,64	R\$ 11.880,00	MAÇO	1620	R\$ 2,64	R\$ 4.276,80	MAÇO	2880	R\$ 2,64	R\$ 7.603,20



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20	4015130	COENTRO Coentro de primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Peso médio de maço 100g. Marca: BJ IN NATURA	MAÇO	2000	R\$ 3,28	R\$ 6.560,00	MAÇO	1200	R\$ 3,28	R\$ 3.936,00	MAÇO	800	R\$ 3,28	R\$ 2.624,00
40	4015031	SALSINHA De primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças; em maço de 100 gramas cada. Marca: BJ IN NATURA	MAÇO	4500	R\$ 2,85	R\$ 12.825,00	MAÇO	1140	R\$ 2,85	R\$ 3.249,00	MAÇO	3360	R\$ 2,85	R\$ 9.576,00
						R\$ 70.885,00							R\$ 14.433,30	R\$ 56.451,70

NASSER SAFA AHMAD-ME
CNPJ: 73.328.999/0001-76
RUA 13 DE JUNHO Nº 856, 856º centro, CORUMBÁ - MS, CEP: 79300-040
Telefone: 3232-4267 Fax: 3232-7659
Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO			
							Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	4015040	ABACAXI ABACAXI - tipo Hawaii, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos e firmes. Marca: IN NATURA ABACAXI	KG.	18000	R\$ 5,10	R\$ 91.800,00	KG.	4770	R\$ 5,10	R\$ 24.327,00	KG.	13.230,00	R\$ 5,10	R\$ 67.473,00
6	4015180	ALFACE AMERICANA In natura, de coloração verde, aroma próprio da espécie e variedade, frescos, limpos e brilhantes, sem raízes, em pés bem desenvolvidos, com folhas firmes, procedente de espécies genuínas e sãs, transportadas em sacos plásticos e transparentes de primeiro uso. O aroma e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho real que permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente. Marca: IN NATURA ALFACE	MAÇO	14000	R\$ 4,95	R\$ 69.300,00	MAÇO	900	R\$ 4,95	R\$ 4.455,00	MAÇO	13.100,00	R\$ 4,95	R\$ 64.845,00
9	6010150	BANANA NANICA BANANA NANICA - de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução do tamanho, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estarem goioteadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, frescas, firmes e com brilho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, estarem livres de resíduos de fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Marca: IN NATURA BANANA NANICA	KG.	96000	R\$ 4,44	R\$ 426.240,00	KG.	12450	R\$ 4,44	R\$ 55.278,00	KG.	83.550,00	R\$ 4,44	R\$ 370.962,00
10	4015073	BANANA DA TERRA BANANA DA TERRA - frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. Marca: IN NATURA BANANA TERRA	KG.	9000	R\$ 11,03	R\$ 99.270,00	KG.	1840	R\$ 11,03	R\$ 20.295,20	KG.	7.160,00	R\$ 11,03	R\$ 78.974,80
26	4015010	LARANJA Laranja de qualidade laranja péra, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. (Saca de 13 kg) Marca: IN NATURA LARANJA	SACA	10000	R\$ 32,26	R\$ 322.600,00	SACA	780	R\$ 32,26	R\$ 25.162,80	SACA	9.220,00	R\$ 32,26	R\$ 297.437,20
30	4015103	MANDIOCA, IN NATURA, FRESCA, SEM MANCHAS, FIRME, GRAÚDO, POLPA INTEGRAL E FIRME, TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÁS, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE E GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO. ISENTO DE BROTO E LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. MANDIOCA, in natura, fresca, sem manchas, firme, graúdo, polpa íntegra e firme, ter atingido o grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs, sem apresentar avarias de casca, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de broto e lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente. Marca: IN NATURA MANDIOCA	KG	30000	R\$ 4,15	R\$ 124.500,00	KG	8280	R\$ 4,15	R\$ 34.362,00	KG	21.720,00	R\$ 4,15	R\$ 90.138,00
31	4015142	MELANCIA Melancia: redonda, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, suculento, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, de parasitas, de larvas, de material terroso e de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, com grau de maturação para consumo na semana de entrega. Marca: IN NATURA MELANCIA	KG	62500	R\$ 2,89	R\$ 180.625,00	KG	9360	R\$ 2,89	R\$ 27.050,40	KG	53.140,00	R\$ 2,89	R\$ 153.574,60



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

32	4018578	MELÃO FRESCO; COM ASPECTO, COR, ODOOR E SABOR PRÓPRIO; SUCULENTO; COM POLPA FIRME E INTACTA; BEM DESENVOLVIDO, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO; ISENTO DE ENFERMIDADES, DE PARASITAS, DE LARVAS, DE MATERIAL TERROSO E DE SUJIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DE COLHEITA RECENTE; COM GRAU DE MADURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. Marca: IN NATURA MELAO	KG	15000	R\$ 5,55	R\$ 83.250,00	KG	3390	R\$ 5,55	R\$ 18.814,50	KG	R\$ 11.610,00	R\$ 5,55	R\$ 64.435,50
34	4015013	OVOS OVOS, De galinha, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não devem conter rachaduras, a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro, quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g, de 1ª qualidade. Marca: CAMVA OVOS	DUZIA	18000	R\$ 7,50	R\$ 135.000,00	DUZIA	2520	R\$ 7,50	R\$ 18.900,00	DUZIA	R\$ 15.480,00	R\$ 7,50	R\$ 116.100,00
41	4015154	TOMATE TIPO CEREJA Tomate tipo cereja, in natura, de primeira qualidade, bem formado, de tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, cheiro e sabor próprio, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, terra e outros que possam alterar sua aparência e qualidade; livre de fertilizantes, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Marca: IN NATURA TOMATE	KG	5000	R\$ 3,60	R\$ 18.000,00	KG	0	R\$ 3,60	R\$ 0,00	KG	R\$ 5.000,00	R\$ 3,60	R\$ 18.000,00
Total do Proponente						R\$ 1.550.585,00				R\$ 228.644,90				R\$ 1.321.940,10

M C ROCHA EIRELI
CNPJ: 35.842.015/0001-81
RABRICO DO PARA, 229 ***** - CARANDA BOSQUE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79032-423
Telefone: (67) 9986-2261
Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO			
							Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4018570	ABACATE ABACATE: PROCEDER DE PLANTA SADIA, DE 1ª QUALIDADE, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA"; ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS E LARVAS; NÃO APRESENTAR MANCHA E/OU LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A INTEGRIDADE E APARÊNCIA DO FRUTO; APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME; OBEDECER AO PERÍODO DE COLHEITA E APRESENTAR GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. Marca: CEASA	KG	12800	R\$ 4,70	R\$ 60.160,00	KG	2700	R\$ 4,70	R\$ 12.690,00	KG	10100	R\$ 4,70	R\$ 47.470,00
3	4015084	ABÓBORA, TIPO CABOTIÁ, IN NATURA, COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÁS, COM CASCA LIMP E SEM MANCHAS, POLPA INTEGR E FIRME, SEM MANCHAS, BOLORES E VESTÍGIOS DE INSETOS; ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O AROMA, COR E SABOR DEVEM SER PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, COM GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. ABÓBORA, Tipo cabotia, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, em perfeito estado de desenvolvimento, procedente de espécies genuínas e sás, com casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme, sem manchas, bolores e vestígios de insetos. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente. Marca: CEASA	KG	30000	R\$ 3,68	R\$ 110.400,00	KG	1950	R\$ 3,68	R\$ 7.176,00	KG	28050	R\$ 3,68	R\$ 103.224,00
4	4018571	ABOBRINHA BRASILEIRA ABOBRINHA DO TIPO BRASILEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM CASCA BRILHANTE, UNIFORME LIMP, LIVRE DE DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS QUE AFETE A INTEGRIDADE E APARÊNCIA DO FRUTO, SEM APODRECIAMENTO. Marca: CEASA	KG	12800	R\$ 4,36	R\$ 55.808,00	KG	2490	R\$ 4,36	R\$ 10.856,40	KG	10310	R\$ 4,36	R\$ 44.951,60
8	4018036	ALHO KG Alho natural, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, embalado em pacotes plásticos contendo 1 kg, com data de fabricação e validade, identificação do produto e do peso, marca estampados no rótulo, de 1ª qualidade. Marca: CEASA	KG	18000	R\$ 21,29	R\$ 383.220,00	KG	1470	R\$ 21,29	R\$ 31.296,30	KG	16530	R\$ 21,29	R\$ 351.923,70
11	4015002	BANANA MAÇÃ BANANA MAÇÃ - Banana maçã de primeira, frutos com 60 a 80% de maturação climatizada, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Marca: CEASA	KG	84000	R\$ 7,20	R\$ 604.800,00	KG	9540	R\$ 7,20	R\$ 68.688,00	KG	74460	R\$ 7,20	R\$ 536.112,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	4015092	BATATA DOCE, IN NATURA, COM A POLPA INTACTA, LIMPAS, FIRME E LISA, FRESCA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÁS E COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. O AROMA, COR E SABOR DEVEM SER PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, COM GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. LIVRE DE BROTO E ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. BATATA DOCE, in natura, com a polpa intacta, limpa, firme e lisa, fresca, sem manchas esverdeadas, procedentes de espécies genuínas e sás e com grau de maturação adequado para o consumo. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Livre de broto e isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente. Marca: CEASA	KG	36000	R\$ 2,89	R\$ 104.040,00	KG	6060	R\$ 2,89	R\$ 17.513,40	KG	29940	R\$ 2,89	R\$ 86.526,60
13	4015005	BATATA INGLESA BATATA INGLESA, comum especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, embalados em sacos plásticos, de 1ª qualidade. Marca: CEASA	KG	40000	R\$ 3,24	R\$ 129.600,00	KG	6060	R\$ 3,24	R\$ 19.634,40	KG	33940	R\$ 3,24	R\$ 109.965,60
16	4015007	CEBOLA CEBOLA, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, acondicionada em sacos plásticos, de 1ª qualidade. Marca: CEASA	KG	48000	R\$ 4,94	R\$ 237.120,00	KG	3510	R\$ 4,94	R\$ 17.339,40	KG	44490	R\$ 4,94	R\$ 219.780,60
18	4015008	CENOURA CENOURA, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa, acondicionada em embalagem plástica, de 1ª qualidade. Marca: CEASA	KG	25000	R\$ 3,39	R\$ 84.750,00	KG	3450	R\$ 3,39	R\$ 11.695,50	KG	21550	R\$ 3,39	R\$ 73.054,50
24	4018576	GOIABA VERMELHA Goiaba Fruta procedente de espécies vegetais genuínas e sãos, estar fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, apresentar aroma e cor característica da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Marca: CEASA	KG	20000	R\$ 10,69	R\$ 213.800,00	KG	0	R\$ 10,69	R\$ 0,00	KG	20000	R\$ 10,69	R\$ 213.800,00
27	4018577	LIMÃO THAITI LIMÃO THAITI DE PRIMEIRA, IN NATURA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO UNIFORME, COLORAÇÃO VERDE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECENDO BOA QUANTIDADE DE CALDO, SEM APRESENTAR AVARIAS, DE CASCA, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. Marca: CEASA	KG	2000	R\$ 3,09	R\$ 6.180,00	KG	510	R\$ 3,09	R\$ 1.575,90	KG	1490	R\$ 3,09	R\$ 4.604,10
28	4015011	MAÇA MAÇA - vermelha, nacional, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Marca: CEASA	KG	75048	R\$ 5,09	R\$ 381.994,32	KG	9420	R\$ 5,09	R\$ 47.947,80	KG	65628	R\$ 5,09	R\$ 334.046,52
33	4018579	MILHO VERDE ESPIGA MILHO VERDE EM ESPIGA, "IN NATURA", EXTRA AA, FRESCO COM BOA FORMAÇÃO DA ESPIGA, GRÃO EM ESTADO LEITOSO COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO COZIDO, DESCASCADA E LIMPAS, DE 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, RAIZES, PARASITAS, LIVRES DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADOS EM BANDEJAS COM PESO LÍQUIDO MÉDIO TOTAL DE 1KG. Marca: CEASA	KG	28800	R\$ 6,34	R\$ 182.592,00	KG	1170	R\$ 6,34	R\$ 7.417,80	KG	27630	R\$ 6,34	R\$ 175.174,20
36	4015020	PIMENTÃO PIMENTÃO, verde, tamanho médio, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, acondicionado em embalagem plástica, de 1ª qualidade. Marca: CEASA	KG	10000	R\$ 6,97	R\$ 69.700,00	KG	1110	R\$ 6,97	R\$ 7.736,70	KG	8890	R\$ 6,97	R\$ 61.963,30
42	4015074	TOMATE TIPO SALADA TOMATE TIPO SALADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Marca: CEASA	KG	20000	R\$ 15,14	R\$ 302.800,00	KG	3510	R\$ 15,14	R\$ 53.141,40	KG	16490	R\$ 15,14	R\$ 249.658,60
Total do Proponente					R\$ 2.926.964,32				R\$ 314.709,00				R\$ 2.612.255,32	

CORUMBÁ – MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso Termo de Retificação

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2.548 de 07/12/2022 Pág. 5.

Onde se lê: "... 51 (cinco), ..."
Leia se: "... 05 (cinco)..."

As demais condições permanecem inalteradas.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 92/2018

4º Aditivo ao Contrato 92/2018

PARTES: SUELLEN APARECIDA ALVES DE MORAES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 04/12/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 04/12/2023.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Suellen Aparecida Alves de Moraes.

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br.

**Prefeitura Municipal de
Corumbá**